

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA CRTR 3.ª REGIÃO

## PORTARIA CRTR-MG 3ª REGIÃO N.º 029/2025

"Designa Conselheiros(as), funcionárias(os) e assessores(as) para atuarem como palestrantes, moderadores(as) e/ou equipe de apoio no II CONGRESSO NACIONAL DE RADIOLOGIA (II CNR) e na VI CONVENÇÃO EDTADUAL DE RADIOLOGIA DE MINAS GERAIS (VI CER-MG), a serem realizados nos dias 7, 8 e 9 de novembro de 2025, na Faculdade de Medicina da UFMG, em Belo Horizonte/MG."

O Diretor-Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 3.ª Região (CRTR-MG) no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n.º 7.394, de 28 de outubro de 1985, Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986 e Regimento Interno do CRTR 3.ª REGIÃO,

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Designar os(as) Conselheiros(as), funcionários(as) e assessores(as) nominados(as) a seguir para atuarem como palestrantes, moderadores(as) de mesas e/ou integrantes da equipe de apoio institucional, conforme escala de participação a ser definida em ata, durante o II CONGRESSO NACIONAL DE RADIOLOGIA (II CNR) e na VI CONVENÇÃO ESTADUAL DE RADIOLOGIA DE MINAS GERAIS (VI CER-MG), a serem realizados nos dias 7, 8 e 9 de novembro de 2025, na Faculdade de Medicina da UFMG, em Belo Horizonte/MG: O DIRETOR-PRESIDENTE, TNR. LEANDRO MARCELO PRADO; A DIRETORA-TESOUREIRA, TNR. LUCIANA MERCÊS CAMILO; O DIRETO-SECRETÁRIO E MEMBRO DA CORED-MG, TNR. RODRIGO MODESTO GADELHA GONTIJO; O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNÓLOGOS EM RADIOLOGIA (ABTER), TNR. EZEQUIEL NUBIO LUCAS PEREIRA; A MEMBRA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DOSIMETRIA (ABD), TNR. ALESSANDRA DAS DORES MARCICANO; A MEMBRA E PRESIDENTE DA CORED-MG, TNR. LUCIANA BATISTA NOGUEIRA; A MEMBRA CONVIDADA DA CORED-MG, TNR. CRISSIA CAREM PAIVA FONTAINHA; A MEMBRA DA CORED-MG, TNR. LIDIANE GARDÊNIA DE RESENDE; O MEMBRO DA CORED-MG, TNR. TIAGO DE PAULA TOSTES; OS CONSELHEIROS TNR. DOUGLAS DE ARAUJO, TR. CARLOS HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS, TR. RONIVALDO RODRIGUES GANDRA, TNR. ANDRÉ DIOGENES LEANDRO, TR. SIDNEY GONÇALVES DE CASTRO NETO; A SRA. MARILÂNDIA ALVES DE ARAÚJO SILVA; OS(AS) FUNCIONÁRIOS DO CRTR-MG 3ª REGIÃO SRA. ALEXANDRA LOPES FERREIRA, SR. CAIO CESAR DA SILVA PEREIRA, SR. EVERTON EUSTÁQUIO FERREIRA, SR. GABRIEL HENRIQUE DE CARVALHO, SR. JOSÉ VICTOR TEIXEIRA, SRA. MARIANA ISABELA PINTO GALVÃO, SRA. MÍRIAM BARBOSA MOTTA; E OS(AS) MEMBROS(AS) DA COMISSÃO DE IMPRENSA, SR. VINICIUS DOS REIS SILVA E SRA. CLARA RAIANE SILVA EGG GOMES.

Art.  $2^{\circ}$  - Os(as) Conselheiro(as), funcionários(as) e assessores(as) farão jus ao recebimento de verbas indenizatórias correspondente de acordo com as Normas Vigentes.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 3 de novembro de 2025.